



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2.º QUADRIMESTRE DE 2019.

PUBLICAÇÃO

CONFORME ARTIGOS 54 e 55, COMBINADO
COM O PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 63, DA
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º101/2000,
DE 04/05/2000.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM Nº 03/2000, declaro para os devidos fins de prova, junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado do Ceará, publicou os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º QUADRIMESTRE de 2019 (Até Agosto/2019), previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Edital de Publicação em anexo.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
ESTADO DO CEARÁ, em 26 de Setembro de 2019.


TADEU RODRIGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal de Hidrolândia, bem como em mídia eletrônica, especificamente no site desta Casa Legislativa, com o seguinte endereço na Internet: www.camarahidrolandia.ce.gov.br (TRANSPARÊNCIA - LRF), e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF – Relatórios de Gestão Fiscal (Arts. 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101/2000), referente ao 2º QUADRIMESTRE de 2019 (Até Agosto/2019).

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
ESTADO DO CEARÁ, em 26 de Setembro de 2019.


TADEU RODRIGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de prova, que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos da Câmara Municipal de Hidrolândia, em 26 de Setembro de 2019, os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º QUADRIMESTRE de 2019 (Até Agosto/2019), na forma da Lei Complementar N° 101/2000.

Paço da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado do Ceará, em 26 de Setembro de 2019.

Lucinete Veras Garcia
LUCINETE VERAS GARCIA

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL

	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)	
	(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.036.767,47	0,00	
Pessoal Ativo	1.036.767,47	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	851.699,33	0,00	
Obrigações Patronais	185.068,14	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.036.767,47	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	41.248.801,20	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	41.248.801,20	100,00 %

(*)

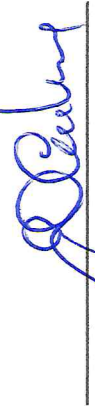
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIA + IIIB)		1.036.767,47		2,51 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		2.474.928,07		6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.351.181,67		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		2.227.435,26		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Hidrolândia - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:00:18

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64


 TADEU RODRIGUES MARTINS
 Presidente da Câmara Municipal


 G. & L. ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
 ASSESSOR CONTÁBIL CRC-CE: 000736/0-8


 JOÃO CARLOS MARTINS RODRIGUES
 TESOUREIRO


 G. & L. ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
 ASSESSOR CONTÁBIL CRC-CE: 000736/0-8

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											
Liquidadas											
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.822,05	84.735,05	84.348,33	101.567,44	69.396,00	84.663,12	101.721,37				
Pessoal Ativo	83.822,05	84.735,05	84.348,33	101.567,44	69.396,00	84.663,12	101.721,37				
Vencimentos, Vantagens e Outra	69.308,00	69.308,00	69.886,33	83.252,00	69.396,00	69.396,00	70.446,00				
Obrigações Patronais	14.514,05	15.427,05	14.462,00	18.315,44	0,00	15.267,12	31.275,37				
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	83.822,05	84.735,05	84.348,33	101.567,44	69.396,00	84.663,12	101.721,37				
DESPESA COM PESSOAL											
CONTINUAÇÃO											
Liquidadas											
Inscritas em restos a pagar não processados (b)											
TOTAL (últimos 12 Meses) (a)											
Abr/2019		Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019						
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.986,16	85.472,60	84.559,60	86.023,15	85.472,60	1.036.767,47					
Pessoal Ativo	84.986,16	85.472,60	84.559,60	86.023,15	85.472,60	1.036.767,47					
Vencimentos, Vantagens e Outra	70.418,00	69.921,00	69.921,00	70.526,00	69.921,00	851.699,33					
Obrigações Patronais	14.568,16	15.551,60	14.638,60	15.497,15	15.551,60	185.068,14					

Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	84.986,16	85.472,60	84.559,60	86.023,15	85.472,60	1.036.767,47	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	41.248.801,20	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	41.248.801,20	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.036.767,47	2,51 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.474.928,07	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.351.181,67	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.227.435,26	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Hidrolândia - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:00:40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

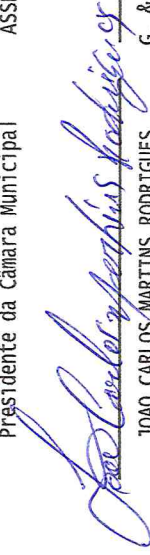
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64


TADÉU RODRIGUES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

G. & L. ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEI
ASSESSOR CONTABIL CRC-CE: 000736/0-8


JOAO CARLOS MARTINS RODRIGUES

TESOUREIRO

G. & L. ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEI
ASSESSOR CONTABIL CRC-CE: 000736/0-8

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

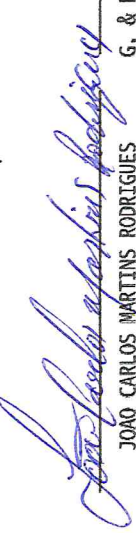
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	41.248.801,20
Receita Corrente Líquida Ajustada	41.248.801,20
DESPESA COM PESSOAL	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.036.767,47 2,51%
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	2.474.928,07 6,00%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	2.351.181,67 5,70%
Límite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	2.227.435,26 5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- -
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	- -
GARANTIA DE VALORES	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	- -
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	- -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	- -
Límite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	- -
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	- -
Límite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	- -
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO

	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	
Valor total	-	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Hidrolândia - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:01:01


TADEU RODRIGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal


G. & L. ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
ASSESSOR CONTÁBIL CRC-CE: 000736/0-8


JOÃO CARLOS MARTINS RODRIGUES
TESOUREIRO


G. & L. ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
ASSESSOR CONTÁBIL CRC-CE: 000736/0-8